

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0019.7/2018

A ementa do Projeto de Lei Complementar nº 0019.7/2018 passa a ter a seguinte redação:

“Altera a Lei Complementar nº 675, de 2016, a Lei Complementar nº 676, de 2016, a Lei Complementar nº 687, de 2016, e a Lei Complementar nº 308, de 2007.”

Sala das Comissões,



Deputado Romildo Luiz Titon

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo dar nova redação à ementa do Projeto de Lei Complementar nº 0019.7/2018, com o fito de incluir a Lei Complementar nº 308, de 2007.

Note-se que esta proposição acessória é complementar à Emenda Aditiva que apresento concomitantemente, com o objetivo de possibilitar a utilização do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) nas autarquias, fundações e empresas públicas do Estado de Santa Catarina.

Assim sendo, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovar as proposições acessórias ao Projeto de Lei Complementar nº 0019.7/2018.